



**Rua Rio de Janeiro, 302 – Centro – Cornélio Procópio-Pr.
86.300-000**

Cornélio Procópio, 20 de março de 2025.

**De: Comissão de Contratação
Para: Departamento Jurídico**

Considerando a necessidade de **“Pagamentos de taxas junto a Liga Amigos de Voleibol Adaptado do Oeste Paulista - LAVOP”**. Realizamos pesquisa de preços através de notas emitidas pelas federações/associação, e boletins oficiais com as taxas, concluindo que o valor é o de mercado. O **valor das contratações é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Informo a existência de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação, conforme bloqueio anexo.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação indicada e análise da contratação.

Atenciosamente,

Mauricio Salvador Amaral
Comissão de Contratação
Decreto n ° 042/2025



**Rua Rio de Janeiro, 302 – Centro – Cornélio Procópio-Pr.
86.300-000**

Pedido de Autorização

Data: 20/03/2025.

De: Comissão de Contratação

Para: Diretor Presidente

Senhor Diretor Presidente,

Tem por finalidade o presente, solicitar-lhe **AUTORIZAÇÃO** para que esta Unidade Administrativa proceda à instauração de processo administrativo para Instauração de Processo Licitatório referente a **“Pagamentos de taxas junto a Liga Amigos de Voleibol Adaptado do Oeste Paulista - LAVOP”**. No **valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. A presente solicitação norteia-se pelas as ações e metas da administração Municipal e, fulcrando-nos na supremacia do interesse público, bem como nos princípios constitucionais constantes do art. 37 e ss. da CF/88, em especial aos princípios da eficiência e da eficácia junto ao serviço público. Nosso pedido é fundamentado na Lei nº14.133/2021 e no Decreto nº 1482/2023, portanto rogamos pelo pronto atendimento por parte de Vossa Excelência do objeto pleiteado.

Na certeza do pronto atendimento, subscrevo-me cordialmente.

Mauricio Salvador Amaral
Comissão de Contratação
Decreto n ° 042/2025.



Rua Rio de Janeiro, 302 – Centro – Cornélio Procópio-Pr.
86.300-000

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 1548/2023, AUTORIZO a contratação direta, nos termos dos pareceres anexos, para o “**Pagamento de taxas junto a Federação Paranaense de Futebol de Salão**”. No valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)”, conforme segue:

FORNECEDOR, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES					
ITEM	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO 75.971.564/0001-70 BOLETIM Nº 06/2025	UN	QT.	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Taxa de Inscrição, Premiação e Arbitragem	UN	4	850,00	2.500,00
CUSTO TOTAL					2.500,00

Atenciosamente,

Cornélio Procópio, 20 de março de 2025.

EURICO PEDROSO DE ALMEIDA JÚNIOR
Diretor Presidente da FECOP



Rua Rio de Janeiro, 302 – Centro – Cornélio Procópio-Pr.
86.300-000

Consulta Impedidos de Licitar

Foram consultadas as informações pelo CNPJ, através da consulta consolidada do TCU e do TCE-PR.

1. Liga Amigos de Voleibol Adaptado do Oeste Paulista - LAVOP – 17.764.209/0001-24

Não sendo verificada nenhuma restrição.

Consulta de registro de penalidades:

- (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);
- (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br>);
- (c) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (<http://www.cnj.jus.br>).
- (d) Impedidos de licitar.

OBS: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

Na certeza do pronto atendimento, subscrevo-me cordialmente.

Mauricio Salvador Amaral
Comissão de Contratação
Decreto n ° 042/2025